



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 239/2014

Data: 14.07.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2513/2014,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Vigia, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Assunção Ortiz	1.621.021 SESP/PR	1996/2001	01.08.2014 a 31.10.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal